



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA: 02/2021
DE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS
ASSUNTO: CONTAS DO EXECUTIVO - 2016

Sr. Presidente,

Em **01.12.2020**, o Legislativo teve ciência do acórdão final do TCE/SP, referente às **Contas da Prefeitura - Exercício 2016 TC-004034/989/16**.

A publicação no jornal local se consolidou em **12.12.2020**, cujo prazo para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade começa a fluir a partir desta última data.

Consoante dispõe o §1º do artigo 291 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade tem o prazo de **30 (trinta) dias**, contados após a publicação, para elaborar seu parecer sobre as contas 2016, sendo que o prazo fatal será em **26.02.2021**, já observado a suspensão dos prazos no recesso legislativo.

Por fim, informo que o Poder Legislativo terá até **27.04.2021** para julgar as **Contas 2016**, conforme determina o artigo 292 do Regimento Interno.

Pracinha (SP), 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Ciente
08/01/2021

Alan Gonçalves Maia
Presidente da Câmara de Vereadores